

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2990/2016

DISPENSA POR LIMITE Nº 17/2016

Objeto: Serviços de manutenção técnica, hospedagem e suporte para website oficial da Prefeitura de Ubiratã.

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu procurador jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar parecer jurídico do processo administrativo em epígrafe.

O presente procedimento observa o que dispõe o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e por esse motivo é adotada a Dispensa de Licitação por Limite, sendo o preço contratado coerente com o praticado no mercado, conforme pode ser comprovado nos orçamentos constantes nos autos do Processo. Ademais, a regularidade da proponente com suas obrigações fiscais estão devidamente comprovadas nos autos, representada pelas suas respectivas certidões.

Justificativa: A presente contratação é necessária para realizar a manutenção técnica, suporte e hospedagem do site da prefeitura com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, bem como hospedagem e manutenção de 100 contas de e-mail (com 55 GB de espaço total) vinculadas ao domínio e manutenção do site: www.ubirata.pr.gov.br

Segundo informa o parecer contábil, verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Dessa forma, por tratar-se de compra cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, Inciso II, supracitado.

É o parecer.

Ubiratã-PR, 12 de Fevereiro de 2016.

Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico OAB/PR 48.534